



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|-----------|---|-----------|--------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR. 2015 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE | INDICAÇÃO | Nº 078/15 |
|-----------|---|-----------|--------------|

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica necessidade de verificação e informação sobre o problema da intenção de municipalização da escola Rocha Pombo, no município de Nova Brasilândia D'Oeste."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC necessidade de verificação e informação sobre o problema da intenção de municipalização da escola Rocha Pombo, município de Nova Brasilândia D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Este Deputado tem sido procurado por professores, trabalhadores em da educação e alunos da E.E.E.F Rocha Pombo do município de Nova Brasilândia D'Oeste para que pudéssemos interceder junto ao Poder Executivo Estadual quanto o problema que está sendo gerado ali por conta de uma informação que a referida escola será municipalizada o que, na visão dos referidos alunos e mestres seria um desastre, visto que a atual escola conta com os melhores resultados alcançados no IDEB do estado. Como Vossas Excelências podem muito bem anuir, o trabalho conjuntos da diretoria, professores, colaboradores e alunos de uma forma geral tem sido feito com muito amor e dedicação a educação como um todo, necessitando assim do apoio do Poder Público, no caso, o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria da Educação para que os referidos comentários não possam ser efetivados de verdade com relação a esta escola.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO